



**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**  
**ATA DE RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**1101.01/2023**

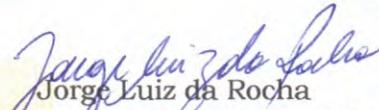
Às dez horas e trinta minutos (10h30min) do dia 18 (dezoito) de Outubro de Dois Mil e Vinte e três (18.10.2023), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N – Centro - Morrinhos – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e os membros: Patrícia Pereira Ires Lopes e Jânio Clever Maranhão, para realização dos atos referentes a TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, de nº 1101.01/2023, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE, DO DISTRITO DE SÍTIO ALEGRE E DA LOCALIDADE DE BOM PRINCÍPIO NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS. Abertos os trabalhos o presidente da comissão informa que recebeu do setor de engenharia parecer referente a análise das propostas de preços da Tomada de Preços retro mencionada. Após a análise do parecer feita pelo engenheiro, o presidente torna público o resultado da análise da proposta com base no parecer apresentado. Após a análise do parecer apresentado pelo engenheiro foi constatado que as empresas CONSTRUTORA AG LTDA, FARIAS MAGALHAES SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, SAVIRES ILUMINACAO E CONSTRUÇOES LTDA, CONSBRAL CONSTRUÇOES & EMPREENDIMENTOS LTDA, L B CONSTRUÇOES LTDA, APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA, CONSERBAS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, MAREA LOCACAO E SERVICOS LTDA, CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE LTDA F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVICOS, VK CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA VIPON LTDA e AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA apresentaram propostas de acordo com o que determina o edital sendo consideradas aptas e classificadas. Foi verificado que as empresas D. MACHADO DE AGUIAR – ME, F. AIRTON VICTOR, PLATAFORMA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, F. J. CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUPLAN CONSTRUÇOES LTDA, ABRV CONSTRUÇOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA, AOS CONSTRUÇOES LTDA, JUACABA CONSTRUÇOES LOCACAO E SERVICOS LTDA, H. M. DE VASCONCELOS SERVICOS LTDA, FORTALECE CONSTRUTORA LTDA, MV & R LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA apresentaram propostas em desconformidade com o exigido no edital, conforme a seguir, sendo consideradas desclassificadas. D. MACHADO DE AGUIAR – ME, não apresentou carta proposta, bem como apresentou orçamento incompleto, impossibilitando assim sua análise. F. AIRTON VICTOR, Apresentou proposta totalmente divergente com o objeto licitado. PLATAFORMA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, não apresentou carta proposta, bem como apresentou orçamento incompleto, impossibilitando assim sua análise. F. J. CONSTRUTORA LTDA, não apresentou carta proposta, bem como apresentou orçamento incompleto, impossibilitando assim sua análise. CONSTRUPLAN CONSTRUÇOES LTDA, apresentou planilha orçamentária com ausência do item 8.0 (NEBULIZAÇÃO) na planilha orçamentária da UBS São José, apresentando assim orçamento em desconformidade do licitado. ABRV CONSTRUÇOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA, apresentou orçamentos com quantidades divergentes do orçamento base da prefeitura. AOS CONSTRUÇOES LTDA, apresentou orçamento com quantidade divergentes do orçamento base da prefeitura no item limpeza do WC dos funcionários da UBS do Bom princípio. JUACABA CONSTRUÇOES LOCACAO E SERVICOS LTDA, apresentou orçamento incompleto, impossibilitando assim sua análise. H. M. DE VASCONCELOS SERVICOS LTDA, não apresentou composições unitários, composição de encargos, composição de BDI, bem como não apresentou





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGÃO**

cronograma físico financeiro. FORTALECE CONSTRUTORA LTDA, não apresentou composições unitárias conforme determina o edital. MV & R LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA, apresentou orçamento incompleto, impossibilitando assim sua análise. Assim considera vencedora do presente certame a empresa MAREA LOCACAO E SERVICOS LTDA com o valor total de R\$ 465.372,23 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos). O presidente da comissão determinou que fosse divulgado o resultado nos mesmos meios que se deram a publicação inicial desta licitação e determinou abertura do prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da lei 8.666/93. E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e representante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão, às 11h10min. Morrinhos – CE, 18 de Outubro de 2023.

  
Jorge Luiz da Rocha

**Presidente da Comissão de Licitação**

  
Jânio Clever Maranhão

**Membro**

  
Patrícia Pereira Ires Lopes

**Membro**

